

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 055-006/2023

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação **055-006/2023**, Processo Administrativo nº 01293/2023, fundamentada no art. 25, inc. II, c/c art. 13 inc. III, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa **CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.628.540/0001-78**, no valor total de R\$ **115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais)**, referente a contratação de pessoa física ou jurídica para realização dos serviços de contabilidade pública do Município de Coronel João Pessoa/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, o Despacho do Sr. Miguel Ferreira de Aquino, Presidente da Comissão de Licitação, aprovada pela Procuradoria Geral do Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coronel João Pessoa/RN, 27/10/2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:0E2A4887

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2023. Edição 3149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

